



DECRETO Nº 2.956 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

PUBLICADO

Em 10/02/2025

Pub. n.º 1610

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.003.551,94, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.003.551,94 (quatro milhões, três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.956 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1107	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	163500	3.465.293,94	-
1104	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	30.000,00	-
1225	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.08.00.00	170401	10.000,00	-
510	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.99.00.00	157300	265.362,00	-
614	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.99.00.00	157300	232.896,00	-
1392	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.10.00.00	163500	-	3.465.293,94
1393	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.22.00.00	150002	-	30.000,00
1394	18.001.26.122.0014.2.132	3.3.90.39.22.00.00	170401	-	10.000,00
1389	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	265.362,00
1390	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.20.00.00	157300	-	232.896,00
TOTAL:				4.003.551,94	4.003.551,94

Saquarema, 7 de fevereiro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita